



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

CONTRATO PARA A EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS TROÇOS DA ESTRADA REGIONAL Nº 4-2ª, ENTRE A LAGOA DO CONGRO E A ACHADA DAS FURNAS

Entre

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, pessoa coletiva n.º 512047855 através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas - Direção Regional das Obras Públicas, pessoa coletiva n.º 600087077, representada por Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, com o domicílio profissional no Largo do Colégio n.º 4, São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] na qualidade de Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, conforme poderes que lhe foram conferidos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional 2/2024/A, de 24 de junho, e pelo artigo 2.º e alínea o) do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprovou a nova orgânica do XIV Governo Regional, doravante designada por Primeira Outorgante;

e

Marques, S.A., com sede na Rua Joaquim Marques, n.º 34, 9600-049, Freguesia do Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Ribeira Grande com o NIPC/NIF: 512005761, titular do Alvará de Construção n.º 1747-PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I. P., aqui representada por Duarte Miguel de Brito Barros, com o domicílio profissional na morada acima identificada, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] na qualidade de Diretor-Geral, com poderes bastantes para a realização deste ato, conforme a Ata n.º 40, datada de 16 de março de 2020, do Conselho de Administração, adiante designado por Segundo Outorgante.

Considerando que:

- a) Por despacho da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, datado de 30 de agosto de 2024, foi tomada a decisão de contratar a Empreitada de pavimentação de vários troços da Estrada Regional nº 4-2ª, entre a Lagoa do Congro e a Achada das Furnas, mediante concurso público ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Decreto Legislativo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, tendo, em consequência do procedimento adotado, decidido pela adjudicação e aprovação da minuta de contrato, por seu despacho datado de 15/10/2024;

- b) O preço contratual será suportado pela dotação afeta à Ação 9.15.2 – Beneficiação de Estradas Regionais – São Miguel, e foi objeto de cabimento n.º AW42407457 e do compromisso n.º AW52408465;
- c) O Segundo Outorgante apresentou certidão passada pelo Serviço de Finanças de Ribeira Grande, datada de 28/10/2024, como tem a sua situação tributária regularizada, bem como declaração do Instituto da Segurança Social de Açores, emitida em 23/09/2024 como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- d) O adjudicatário Certificado de Seguro Caução número CA22-0646-1044 em 05/11/2024 pela seguradora W.R. BERKLEY EUROPE AG, SUCURSAL EN ESPAÑA, no valor de 5.500,66€ (cinco mil e quinhentos euros e sessenta e seis cêntimos), o que corresponde a 2% do valor contratual, o qual servirá para garantir o integral cumprimento deste contrato.

É livremente e de boa-fé celebrado, o presente contrato que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a realização da Empreitada de pavimentação de vários troços da Estrada Regional nº 4-2ª, entre a Lagoa do Congro e a Achada das Furnas, nos termos e nas condições melhor identificadas no caderno de encargos e na proposta adjudicada, os quais são parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço)

O preço contratual é de 275.032,97€ (duzentos e setenta e cinco mil, trinta e dois euros e noventa e sete cêntimos), que acrescidos do Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor (16%),



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

perfaz o encargo total de 319.038,25€ (trezentos e dezanove mil, trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
(Prazo)**

O prazo de execução da empreitada é de 45 dias, a contar da data da sua consignação, ou da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última data seja posterior, conforme disposto na cláusula 8.ª do caderno de encargos.

**CLÁUSULA QUARTA
(Revisão de Preços)**

A revisão de preços será regulada pelas disposições do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua versão atual, na modalidade de “Fórmula”, conforme disposto na cláusula 28.ª do caderno de encargos.

**CLÁUSULA QUINTA
(Gestor do contrato)**

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato [REDACTED]

**CLÁUSULA SEXTA
(Legislação)**

Em todo o omissis, observar-se-á o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como na restante legislação aplicável, considerando-se integrados no presente contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada.

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambas as partes, considerando-se que a sua data é a da última assinatura.

A Primeira Outorgante

O Segundo Outorgante

Assinado por: **BERTA MARIA CORREIA DE ALMEIDA DE MELO CABRAL**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.11.13 13:14:22-01'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores**

Atributos certificados: **Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e**

Infraestruturas



Assinado por: **DUARTE MIGUEL DE BRITO BARROS**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.11.12 17:50:57-01'00'